

Habeas data

**A JUSTIÇA FEDERAL
VAI AO CIDADÃO**



Juizado Especial
Federal Itinerante
TRF2

**Juizado Itinerante
marca presença na
Ação Global**

Expediente



Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Presidente:

Desembargador federal PAULO ESPIRITO SANTO

Vice-Presidente:

Desembargadora federal VERA LÚCIA LIMA

Corregedor Regional da Justiça Federal:

Desembargador federal SERGIO SCHWAITZER

Desembargador federal ALBERTO NOGUEIRA

Desembargador federal FREDERICO GUEIROS

Desembargador federal CARREIRA ALVIM

Juiz federal convocado MARCELO PEREIRA

Desembargadora federal MARIA HELENA CISNE

Desembargador federal CASTRO AGUIAR

Desembargador federal FERNANDO MARQUES

Desembargador federal RALDÊNIO BONIFACIO COSTA

Desembargador federal SERGIO FELTRIN CORRÊA

Desembargador federal ANTONIO IVAN ATHIÉ

Juiz federal convocado ALUISIO MENDES

Desembargador federal POUL ERIK DYRLUND

Desembargador federal ANDRÉ FONTES

Desembargador federal REIS FRIEDE

Desembargador federal ABEL GOMES

Desembargador federal LUIZ ANTONIO SOARES

Desembargador federal MESSOD AZULAY NETO

Desembargadora federal LILIANE RORIZ

Desembargadora federal LANA REGUEIRA

Desembargadora federal SALETE MACCALÓZ

Desembargador federal GUILHERME COUTO DE CASTRO

Desembargador federal GUILHERME CALMON

Desembargador federal JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

Desembargador federal JOSÉ FERREIRA NEVES NETO

Juiz federal convocado LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

Juiz federal convocado THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

Juiza federal convocado SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS

Diretor Geral: LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Ano XIII - nº 76 - Jul / Ago 2010

Assessoria de Comunicação Social
Ana Sofia Brito Gonçalves

Redação

André Camodego, Marcelo Ferraz e Assessoria de Comunicação Social da Justiça Federal do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

Diagramação, Impressão e Acabamento

Divisão de Produção Gráfica e Editorial - Digra/Sed

Projeto Gráfico

Renata Möller

Revisão

André Camodego

Para mais notícias e a versão eletrônica do Habeas Data, visite o site www.trf2.jus.br

Ministro do STJ, desembargadores e juízes federais da 2ª Região lançam livro no CCJF

O ministro Arnaldo Esteves Lima, do STJ, os desembargadores federais Poul Erik Dyrlund, André Fontes e Messod Azulay Neto, do TRF da 2ª Região e os juízes federais Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, José Antonio Lisbôa Neiva, Firly Nascimento Filho, Eugênio Rosa de Araújo e Mauro Luis Rocha Lopes, lançaram, no dia 1 de junho, no Centro Cultural Justiça Federal – CCJF, o livro "Mandado de Segurança Individual e Coletivo - a Lei nº 12.016/2009 comentada", que apresenta aos leitores a discussão dos temas que envolvem o mandado de segurança, garantindo à comunidade jurídica a compreensão total, objetiva e sistematizada desse instrumento constitucional e processual.

No mesmo evento, o Juiz Federal Aluisio Mendes, coordenador da obra, promoveu o lançamento da 2ª edição do livro "Ações Coletivas no Direito Comparado e Nacional", que estabelece um conceito para as ações coletivas, define o papel da tutela coletiva, faz um estudo do tema no Direito Estrangeiro e analisa as ações coletivas no Brasil, bem como da 3ª edição da obra "Competência Cível da Justiça Federal", que aborda os problemas e controvérsias em relação à competência da Justiça Federal. ■





TRF2 tem dois novos integrantes

José Antônio Lisboa Neiva e José Ferreira Neves Neto são os mais novos integrantes do TRF2. O desembargador federal José Neiva assinou o termo de posse no dia 7 de junho. Nomeado para o cargo pelo critério de merecimento, ele ocupa a vaga deixada pela desembargadora federal Tania Heine, que se aposentou em 2009.

Já o desembargador federal Ferreira Neves tomou posse no dia 5 de julho, após ter sido nomeado para preencher a vaga do desembargador federal Paulo Freitas Barata, que se aposentou este ano. As duas cerimônias de posse foram conduzidas pelo presidente do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo, em seu gabinete.

José Neiva, que até então era titular da 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro, ingressou na magistratura federal em março de 1993, após ser aprovado no 2º concurso para juiz federal substituto da 2ª Região. Antes disso, e desde 1991, o magistrado fora promotor de justiça do Rio de Janeiro.

Ferreira Neves ingressou na carreira judicante após ser aprovado, em 1987, no último concurso para juiz federal substituto realizado pelo Tribunal Federal de Recursos (TFR), extinto pela Constituição para dar lugar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aos cinco TRFs. Até tomar posse no TRF2, ele foi titular da 1ª Vara Federal Cível de Vitória. ■

Foto: Newton Bastos



A posse de Ferreira Neves Neto (à direita) foi prestigiada pelo colega Lisboa Neiva

Biblioteca do IAB inaugura "Espaço Desembargador Federal Ricardo Regueira"

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) inaugurou, em sua biblioteca, os espaços "Desembargador Federal Ricardo Regueira" e "Dr. Paulo Saboya", com livros doados do acervo pessoal dos homenageados. A cerimônia foi no dia 7 de maio. A sede do Instituto fica na Avenida Marechal Câmara, 210, 5º andar, Castelo, Centro do Rio de Janeiro.

O pernambucano José Ricardo de Siqueira Regueira tomou posse no TRF2 em 30 de junho de 1998 e faleceu em 7 de julho de 2008. Paulo Eduardo de Araújo Saboya foi presidente do IAB e secretário estadual de Justiça do Rio de Janeiro. Ele faleceu em 3 de fevereiro de 2009. ■

A JUSTIÇA FEDERAL

Juizado Itinerante marca presença na Ação Global

Preparados para dar resposta em centenas de processos em um único dia, 13 juízes federais estiveram de prontidão na Vila Olímpica da Gamboa, no dia 22 de maio, no primeiro Juizado Especial Federal Itinerante da Justiça Federal da 2ª Região. Na ocasião, os magistrados e 50 colaboradores voluntários, entre servidores e estagiários, somaram esforços e marcaram a presença da Justiça Federal do Rio de Janeiro na Ação Global Nacional de 2010.

O projeto é fruto de convênio entre o sistema Sesi/Firjan e as Organizações Globo, e inclui diversos serviços com foco na cidadania de comunidades do interior ou de regiões urbanas carentes. Na edição deste ano, os juízes federais, que participaram pela primeira vez do programa, promoveram conciliações ou sentenciaram, quando não foi possível fechar acordo, em centenas de processos iniciados em abril.

Nos dias 17 e 18 daquele mês, o JEF Itinerante teve sua primeira atuação na Vila Olímpica. Na ocasião, cerca de 60 voluntários, entre juízes, servidores e estagiários da instituição, trabalharam prestando informações sobre direitos previdenciários e promovendo atermações, já que o foco desse primeiro desempenho foi atender pedidos de concessão de benefícios, aposentadorias e pensões do INSS. Atermação é o procedimento de dar entrada no processo judicial, a partir das informações e dos documentos apresentados pelos cidadãos.

Já naquela ocasião, foram realizados 637 atendimentos no espaço que fica

bem em frente ao Morro da Providência, na zona portuária da capital fluminense.

Na conclusão do trabalho em maio, foram montadas 13 salas para as audiências e oito salas de perícia: sete de exames médicos e uma de perícia social. Em cada uma das tendas havia um médico do INSS e um da Justiça Federal, que apresentavam cada qual seu laudo. Quando, eventualmente, os pareceres eram divergentes, ficava a cargo do juiz decidir a controvérsia, acatando um ou outro.

O Juizado Itinerante é uma iniciativa da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (Coordjefs), órgão vinculado ao TRF2. Para efetuar essa primeira edição do projeto, a instituição contou com a parceria do próprio INSS - que disponibilizou representantes, como assistentes sociais e médicos peritos - e da Advocacia Geral da União (AGU), através da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS no Rio, que compareceu a todas as audiências realizadas buscando a solução consensual dos litígios.

Foto: ACOS



Juizado Especial
Federal Itinerante
TRF2

AL VAI AO CIDADÃO

A Justiça na rua

Seja através de parcerias, como no caso da Ação Global, seja por iniciativas autônomas da Justiça Federal, como as que acontecem nos mutirões realizados ao longo do ano, a promoção da conciliação só traz vantagens, como a redução do número de ações em trâmite, desafogando o Judiciário. Mas, acima de tudo, com a conciliação ganha o cidadão, que sai da mesa de audiências com uma solução rápida para o seu caso.

Para a coordenadora dos Coordjefs, desembargadora federal Liliane Roriz, até uma resposta negativa, mas célere, é melhor para o jurisdicionado do que a expectativa de uma causa que se arrasta por anos até ter sua conclusão: “A conciliação é importantíssima para o segurado. Ele pode sair daqui com a certeza do seu benefício, ou com a frustração do seu pedido, mas sempre será melhor que a angústia da incerteza”, afirmou, durante o evento de 22 de

maio, a desembargadora, que capitaneou a participação dos Juizados com o apoio dos juízes federais Adriana Rizzotto e Marcos Livio Gomes.

Liliane Roriz destaca que empreendimentos como esse, que reúnem várias instituições em um único espaço, acabam funcionando como tábua de salvação para muitas pessoas, que simplesmente não sabem quando, como, onde e a quem se dirigir para pleitear seus direitos: “Tomei conhecimento de vários casos de segurados que sequer sabiam de que maneira requerer administrativamente nem quais são seus direitos. Gente que faz jus a pensão por morte, por exemplo, mas nem conhecia o benefício”.

Por outro lado, a desembargadora comemora o que ela chama de um novo perfil dos magistrados, que têm apoiado as iniciativas voltadas para a aproximação do poder constituído com a população que precisa de seus serviços: “Os juízes estão tomando a iniciativa de sair de seus gabinetes, de vir às ruas, de integrar um projeto como a Ação Global, tão afinado com a valorização da cidadania”. ■

Um caso muito específico

Foto: Roberta Souza



Uma doença que deixa a pele tão frágil, que até um abraço pode machucá-la severamente. Assim é a epidermólise bolhosa distrófica, que acomete o menino J., de 15 anos. Ele foi um dos muitos cidadãos atendidos pela Justiça Federal durante a Ação Global Nacional de 2010. J. começou a sofrer do problema com poucos meses de vida. A enfermidade é causada por uma deficiência genética relacionada à produção de colágeno, uma proteína importantíssima para a pele, e começa com manchas vermelhas que se espalham pelo corpo e se transformam em bolhas. Quando elas estouram viram feridas com pus, que podem dar origem a infecções. E quando elas finalmente cicatrizam, deixam a pele desprotegida, como se estivesse em carne viva.

O tratamento de J., que mora no Rio de Janeiro, tem de ser feito em São Paulo. São gastos com transporte e hospedagem, sem falar nos remédios. Despesas que seu pai, despachante de coletivo, não tem como arcar. Por conta disso, há cerca de quatro anos o jovem não vai ao médico.

Acontece que o INSS negou administrativamente o pedido feito pelos pais do adolescente, quando pleitearam o benefício de um salário mínimo, garantido pelo artigo 203 da Constituição à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. A justificativa foi que, pela Lei nº 8.742, de 1993, considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo, e o salário do pai de J., de cerca de R\$ 1.200,00, ultrapassa esse limite, quando dividido entre as três pessoas da família.

Só que, independente do que diga a lei, é claro que a remuneração de modo algum é suficiente para custear as despesas da casa e o tratamento do rapaz. O alívio veio na audiência de conciliação conduzida pela Justiça Federal na Vila Olímpica da Gamboa, em maio: “O caso dele é muito específico, precisa de muito atendimento médico e a deficiência dele é muito visível. Por causa dessa dificuldade, o INSS mitigou o critério de um quarto do salário mínimo”, explicou Rafael dos Santos Bonfim, procurador da Previdência.



TRF2 inaugura centrais de atendimento dos aeroportos do Rio de Janeiro

O TRF2 inaugurou na sexta-feira, 23 de julho, as duas centrais de atendimento da Justiça Federal nos aeroportos da capital fluminense: uma, no Santos Dumont e a outra, no Internacional Tom Jobim. À concorrida solenidade de inauguração, entre diversas autoridades do Judiciário e representantes da Infraero e das companhias aéreas, compareceram o presidente da Corte, desembargador federal Paulo Espírito Santo, e o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Sergio Zveiter, que, na ocasião, inaugurou nos mesmos espaços as centrais de atendimento da Justiça Estadual.

Paulo Espírito Santo lembrou que a atuação da Justiça Federal será mais restrita, considerando que a maioria das causas analisadas serão de competência da Justiça Estadual, como reclamações de extravio de bagagem e de atrasos de vôos, por exemplo. No entanto, afirmou o desembargador, é imprescindível que a Justiça Federal esteja presente para atender e esclarecer as dúvidas dos cidadãos, de modo que a atuação da justiça nos aeroportos seja integral e efetiva: "Estamos o TRF2 e o TJ irmanados nessa postura do Poder Judiciário de buscar o cidadão. Trata-se de uma nova visão, mais cidadã e preocupada com a eficácia, que reflete a iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça", disse.

As centrais de atendimento da Justiça Federal nos aeroportos do Rio de Janeiro foram criadas pela Resolução 12, assinada pelo desembargador federal Paulo Espírito Santo no dia 13 de julho. Com elas, o Tribunal toma parte no projeto da Corregedoria Nacional de Justiça que prevê a instalação de postos do Judiciário nos aeroportos do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, para atender as eventuais demandas que surjam com o aumento do fluxo de passageiros durante a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. As centrais foram instaladas em espaços disponibilizados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero).

As duas novas unidades da Justiça Federal funcionam sob a coordenação de um dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. O projeto prevê também a instalação de terminais eletrônicos nos aeroportos, funcionando 24 horas por dia, para que o cidadão possa receber instantaneamente todas as orientações necessárias, caso precise de assistência judicial. ■

Paulo Espírito Santo: Justiça federal e estadual irmanadas

Foto: ACOS



2ª Região conclui virtualização das varas cíveis previdenciárias e de execução fiscal

Em maio, a Justiça Federal da 2ª Região concluiu o trabalho de virtualização das varas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo que tratam de matéria cível, previdenciária e de execução fiscal. Agora, a tarefa é transformar em digitais as varas criminais e os processos penais que tramitam nas varas mistas.

Nos autos virtuais, da petição inicial à sentença, todos os documentos são digitalizados e ficam imediatamente disponíveis para consulta nas páginas das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (www.jfjrj.jus.br) e do Espírito Santo (www.jfes.jus.br).

Transparência, agilidade no trâmite das causas, economia para os cofres públicos e redução do impacto ambiental são as principais vantagens da criação de varas e juizados eletrônicos. Transparência porque os processos podem ser consultados na íntegra pela internet. Agilidade porque na justiça virtual os procedimentos cartorários podem ser simplificados, os servidores podem ser realocados das tarefas burocráticas para atividades processuais mais técnicas e complexas e também porque a consulta pela rede pode ser feita simultaneamente pelas partes, eliminando a necessidade de que sejam concedidos prazos individuais para vistas de cada interessado. E, finalmente, economia e redução do impacto ambiental porque saem de cena os processos com centenas, e até milhares de folhas de papel.

Vale lembrar que, atualmente, nas varas eletrônicas, o advogado preenche um cadastro e, partir daí, já pode protocolizar pela internet petições intercorrentes, ou seja, pedidos referentes a processos que já estejam em andamento. Por enquanto, as petições iniciais ainda devem ser apresentadas em papel, mas assim que são entregues, os documentos são digitalizados. O cadastramento também garante ao advogado acessar na página da Justiça Federal a consulta a todas as peças do processo. ■



Mutirão de conciliação do SFH termina com 179 acordos fechados

O mutirão de conciliação realizado pelo TRF2, entre 26 e 30 de abril terminou com 217 audiências realizadas, das quais 179, ou seja, quase 83 por cento do total, resultaram em acordos. Na quinta-feira, 29, o índice de sucesso nas negociações entre mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e a Caixa Econômica Federal (CEF) foi recorde, mesmo considerando as nove edições anteriores do projeto: na data, 100 por cento das audiências foram concluídas com acordo formalizado.

Durante a cerimônia de encerramento do evento, seis mutuários que fecharam acordos receberam seus títulos de quitação dos imóveis das mãos do presidente do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo, e da desembargadora federal Liliane Roriz, titular do Gabinete de Conciliação do Tribunal, a cargo de quem está a realização dos mutirões, que visam a dar solução rápida a processos judiciais que tramitam na 2ª Região. No caso dos mutuários, as causas discutidas no evento questionam, em sua maioria, os reajustes das prestações da casa própria.

“A receptividade por parte do cidadão é imensa. No mutirão, processos que se arrastam há anos na Justiça se resolvem simplesmente com a chance de as partes se sentarem juntas para dialogar”, afirmou Liliane Roriz, que organizou a última edição do programa de conciliação com o apoio da juíza federal Marcella Araújo da Nova Brandão.

Na edição finalizada no dia 30 de abril, os contratos de mútuo referem-se a moradores de dois conjuntos habitacionais de São Gonçalo, dois de Campo Grande, um da Vila da Penha, um de Irajá e um da Penha. Para isso, cerca de 30 juízes federais trabalharam conduzindo as audiências de conciliação. ■

Foto: ACOS



Paulo Espírito Santo e Liliane Roriz (à direita) entregam o termo de quitação a uma das famílias beneficiadas pelo programa

JF de Macaé é instalada em prédio adaptado para portadores de necessidades especiais



Foto: Marina Medeiros

O TRF2 e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) inauguraram, em abril, o novo foro de Macaé (norte fluminense). A solenidade contou com a presença do desembargador e corregedor do TRF2, Sérgio Schwaitzer, do diretor da SJRJ, juiz federal Alexandre Libonati, entre outras autoridades.

Na cerimônia, Sérgio Schwaitzer chamou atenção para a estrutura do prédio, que segue padrões modernos de acessibilidade: “A Justiça Federal tem se empenhado para que todas as subseções tenham prédios próprios e com requisitos de acessibilidade, já que esta é também uma demanda do nosso jurisdicionado”, disse.

A Justiça Federal de Macaé, que antes ocupava uma casa alugada, agora funciona em um prédio moderno e conta com rampas de acesso para pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e com salas para o primeiro atendimento do JEF e para perícias médicas. ■



Operação Lei Seca no TRF2

Cidadania e, mais especificamente, a responsabilidade moral que cada cidadão tem em relação aos demais membros da comunidade foram o mote do evento realizado pelo TRF2 em abril. Na data, o subsecretário de Estado de Governo do Rio de Janeiro, Carlos Alberto Lopes, falou sobre as ações e o sucesso da Operação Lei Seca nas vias das cidades fluminenses.

Coordenador geral do projeto lançado pelo governo estadual em março de 2009, Carlos Alberto Lopes começou sua palestra apresentando dados animadores: de abril do ano passado até março de 2010, a ação de fiscalização com o chamado "bafômetro" evitou que 4.875 pessoas se transformassem em vítimas do trânsito, com ferimentos, mutilações e mortes. A informação é do Grupamento de Socorro de Emergência do Corpo de Bombeiros (GSE), que fez um comparativo com o número de acidentes computados no mesmo período, entre 2008 e 2009.

O diretor geral do TRF2, Luiz Carlos Paixão, fez a abertura da palestra. Ele destacou a "seriedade e eficiência dessa política pública que tem salvado tantas vidas e recebido reconhecimento nacional e internacional". Já o encerramento ficou a cargo do presidente da Corte, desembargador federal Paulo Espírito Santo. O magistrado contou que já fora parado em uma blitz da operação e elogiou o profissionalismo e o comportamento adequado dos policiais e servidores que atuaram naquele episódio: "Fiz questão de não me identificar como autoridade e pude observar o preparo e a cortesia com que as pessoas que trabalham na fiscalização abordam os cidadãos, indistintamente", afirmou.

Segundo Carlos Alberto Lopes, uma estratégia de que a coordenação do programa tem lançado mão com bons resultados é a participação de vítimas de acidentes de trânsito provocados pelo álcool. Bruno Dutra, que ficou paraplégico aos 19 anos (hoje tem 29) quando a motocicleta que conduzia bateu na traseira de um caminhão, atua distribuindo panfletos e prestando seu depoimento, como alerta para as pessoas jamais se sentarem ao volante após ingerir bebidas alcoólicas: "Não sei se o caminhão me fechou ou se

eu dormi enquanto pilotava. Fraturei três vértebras. Tento passar para as pessoas a importância de agir com responsabilidade ao dirigir. Tem sido muito bom ver que o esforço tem valido a pena". ■

Foto: Marcelo Ferraz



Bruno Dutra: responsabilidade ao dirigir

O Poder Judiciário e a proteção do meio ambiente em destaque na II Semana do Meio Ambiente do TRF2

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região realizou em junho a "II Semana do Meio Ambiente do TRF-2ª Região". Na programação, a palestra do juiz federal e professor de Direito Internacional Privado da Universidade Cândido Mendes (UCAM), Adriano Saldanha Gomes de Oliveira, que falou sobre "O Poder Judiciário e a proteção do meio ambiente". ■